

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

BMO LGM Global Emerging Markets Growth and Income Fund

Share Class B EUR Accumulating Shares (ISIN IE00BF2N5R30), um fundo de BMO Investments II (Ireland) plc.
O Fundo é gerido por LGM Investments Limited.

Objetivos e política de investimento

O Fundo visa aumentar o valor do seu investimento a longo prazo. Procura fazê-lo investindo principalmente em valores mobiliários (ações) de um vasto conjunto de empresas sediadas em, ou cujo um montante significativo do seu rendimento e lucro advém de, países com mercados emergentes, em todo o mundo, e que pagam dividendos atrativos. Os mercados emergentes são mercados situados numa fase inicial de desenvolvimento, o que normalmente envolve um risco superior e potencialmente retornos mais elevados comparativamente com os mercados desenvolvidos. O Fundo seleciona empresas de qualidade com base em quatro critérios chave: modelos de negócio sustentáveis; balanços robustos; equipas de administração comprovadas e um claro alinhamento de interesse entre os acionistas maioritários e minoritários. As avaliações, capitalização de mercado, liquidez e o montante de dividendos pago aos acionistas também são considerações a ter em conta na seleção de ações.

O Fundo poderá utilizar derivados para obter exposição junto dos seus mercados alvo, gerir riscos e ajudar a cumprir o objetivo do Fundo. Um derivado é um instrumento financeiro cujo valor se baseia no desempenho de outros ativos, índices ou investimentos financeiros.

O ponto de referência com o qual o desempenho do Fundo é medido é o Índice de Mercados Emergentes MSCI (Dividendos Líquidos Reinvestidos). O Fundo não necessita de detetar esse índice. As despesas de transação da carteira são pagas a partir dos ativos do Fundo sob a forma de adição aos encargos definidos na secção Encargos, abaixo, e podem reduzir o seu rendimento.

O Fundo pode investir noutros tipos de investimentos elegíveis revelados no prospeto. As Ações Acumulativas de Categoria B EUR declaram um dividendo uma vez por ano, geralmente no que diz respeito ao fim do exercício de 31 de dezembro do Fundo, sendo reinvestido e não distribuído por si. Não existe período mínimo de conservação para este Fundo. Contudo, poderá não ser adequado para investidores que planeiem levantar o seu dinheiro em menos de 5 anos.

Pode comprar ou vender ações conforme desejar (exceto aos fins de semana ou durante os feriados irlandeses ou em quaisquer outros dias durante os quais o Fundo não esteja aberto para negociação). As ordens de compra ou de venda devem ser recebidas antes das 11h00 (fuso horário de Dublin) em dias de negociação, de forma a receber o preço calculado de acordo com o ponto de avaliação desse dia.

A informação sobre a atual política de remuneração, incluindo uma descrição sobre como a remuneração e os benefícios são calculados, e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, encontram-se disponíveis em www.bmogam.com. Também se disponibilizará uma cópia em papel dessa mesma informação, inteiramente grátis, a pedido da parte interessada.

Perfil de risco e de remuneração

O gráfico de Indicador de Risco e Remuneração demonstra onde o Fundo se posiciona em termos de potencial risco e retorno. Quanto mais alta for a posição, maior é a potencial retribuição, mas o risco de perda de dinheiro também aumenta. Baseia-se em dados do passado, podendo alterar-se no decurso do tempo e podendo não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A área cinza no gráfico em baixo mostra o ranking do Fundo no Indicador de Risco e Remuneração.

Em geral, quanto mais baixa a remuneração, mais baixos os riscos

Em geral, quanto mais elevada a remuneração, mais elevados os riscos



A categoria de risco baseia-se em dados históricos e pode não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. Não garantimos que a categoria de risco permaneça inalterada, pelo que pode alterar periodicamente. A categoria de risco mais baixa não significa que o investimento seja "sem risco".

O Fundo encontra-se na categoria 5 porque as alterações de preço das suas ações foram grandes e / ou frequentes.

O Fundo também pode ser exposto a outros riscos que o indicador de risco não capta adequadamente. Estes podem incluir:

Risco de mercados emergentes: os valores mobiliários nos mercados emergentes podem envolver um risco mais elevado porque estes mercados podem ser mais instáveis do que os mercados desenvolvidos, devido a fatores regulatórios, políticos, económicos e sociais.

Risco de divisa: ao investir em ativos denominados numa divisa que não a divisa do Fundo expõe o valor do investimento a flutuações das taxas de câmbio.

Risco de liquidez: o Fundo pode não estar apto a vender ou a comprar determinados investimentos em tempo adequado ou a um preço razoável.

Risco de contraparte: uma contraparte de um contrato financeiro com o Fundo pode não devolver o dinheiro ou instrumentos pertencentes ao Fundo.

Risco de derivados: sempre que os derivados são utilizados para obter, aumentar ou reduzir a exposição junto de um ativo, índice ou investimento, estes derivados podem ter impacto no perfil de risco do Fundo.

Risco operacional: os processos de gestão, empresariais ou administrativos, incluindo os relacionados com a proteção dos ativos, podem falhar resultando em perdas.

Para uma explicação mais detalhada destes e de outros riscos, consulte a secção "Fatores de risco" do prospeto para o Fundo.

Encargos

Os encargos suportados são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, nomeadamente para efeitos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial crescimento do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

| | |
|------------------------|-------|
| Encargos de subscrição | 0,50% |
| Encargos de resgate | 3,50% |

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento. Em alguns casos, poderá pagar menos – fale com o seu consultor financeiro sobre isto.

Encargos retirados do Fundo ao longo de um ano

| | |
|--------------------|-------|
| Encargos correntes | 1,25% |
|--------------------|-------|

Encargos retirados do Fundo em certas condições especiais

| | |
|------------------------|---------|
| Comissão de desempenho | NENHUMA |
|------------------------|---------|

Os encargos de subscrição e resgate apresentados representam os valores máximos cobráveis. Nalguns casos, poderá pagar menos. Pode consultar os encargos reais de subscrição e resgate junto do seu consultor financeiro ou contactando o distribuidor.

O encargo de subscrição e resgate inclui um encargo de até 0,50%, que pode ser retido pelo Fundo para cobrir o custo de aquisição e venda de valores mobiliários por parte do Fundo, preservando o valor do Fundo. O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa dos encargos. A estimativa reflete o facto de o Gestor de Investimentos ter concordado limitar voluntariamente o total dos encargos correntes de acordo com o valor exibido. Este compromisso voluntário pode ser rescindido ou modificado a qualquer altura por meio de aviso enviado à BMO Investments II (Ireland) plc. O relatório anual da BMO Investments II (Ireland) plc. de cada exercício incluirá detalhes sobre os encargos exatos pagos. O valor dos encargos correntes exclui os custos de negociação das carteiras. O valor pode variar de ano para ano.

Para mais informação acerca dos encargos, consulte a secção intitulada “Comissões e Despesas” no prospeto do Fundo.

Resultados anteriores

Não existem dados suficientes para fornecer uma indicação útil sobre o desempenho passado aos investidores.

Data de lançamento do Fundo: 22-10-2009.

Data de lançamento da categoria de ações ou unidades de participação: 01-09-2017.

Este gráfico mostra os aumentos e reduções de valor do Fundo em percentagem em cada ano.

Informações práticas

Banco Depositário: State Street Custodial Services (Ireland) Limited. • Informação adicional: Pode obter mais informação detalhada sobre este Fundo, tal como o prospeto e o último relatório anual, e semestral, totalmente grátis no idioma inglês, junto da entidade administradora, State Street Fund Services (Ireland) Limited, 78 Sir John Rogerson’s Quay, Dublin 2, Irlanda. Existem mais categorias de ações disponíveis para este Fundo. Para obter mais detalhes contacte a entidade administradora. • Este documento é específico para o Fundo e categoria de classe determinada no início do presente documento. Contudo, o prospeto, os relatórios anuais e semestrais são preparados para a totalidade de cobertura. Existem outros documentos KIID disponíveis para outros subfundos e categorias de ações. • É possível trocar as suas ações por ações de uma categoria ou subfundo diferente junto da BMO Investments II (Ireland) plc. Consulte o prospeto para obter mais detalhes. O BMO LGM Global Emerging Markets Growth and Income Fund é um subfundo da BMO Investments II (Ireland) plc, um fundo coberto com passivo segregado entre subfundos. Os ativos e os passivos para este Fundo são segregados por lei entre os subfundos da BMO Investments II (Ireland) plc. • Outra Informação Prática: Os últimos preços de ações, assim como outra informação prática, encontram-se disponíveis junto da entidade administradora, State Street Fund Services (Ireland) Limited, 78 Sir John Rogerson’s Quay, Dublin 2, Irlanda. • Legislação fiscal: A legislação fiscal da Irlanda poderá ter impacto na sua posição fiscal pessoal. Para obter mais detalhes, consulte um consultor fiscal. • Declaração de responsabilidade: A BMO Investments II (Ireland) plc apenas pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto para o Fundo.